



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2023
DE 04/12/2023

Nº 02001/2023

Data 04 / 12 / 20 23

Hrs: 10 Min.: 55

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

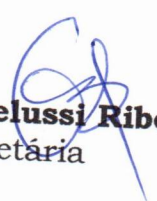
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ANA MARIA POMPERMAYER**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **ANA MARIA POMPERMAYER** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANA MARIA POMPERMAYER, nascida em 15 de janeiro de 1950, é uma dedicada mãe de quatro filhos - Carlene, Rosana, Anderson e Josilene - e proveniente de uma família de 12 irmãos.

Ao chegar na região, Ana Pompermayer assistiu de perto o surgimento do município de Comodoro, pois na época, o local contava com apenas um restaurante e um posto de gasolina. Sua família, em colaboração com os Piovezan, destacou-se como uma das principais famílias responsáveis pelo projeto de colonização e fundação do município.

Durante a Gestão Municipal de 1993/1996, ela ocupou o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social. Nesse período, um dos marcos importantes de sua atuação, ocorreu quando ela identificou a falta de atendimento do INSS em Comodoro, ela desempenhou um papel



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

importante ao trazer os responsáveis de Pontes e Lacerda para realizarem esses serviços. Como resultado desse esforço foi elevado o número de aposentados de 45 para mais de 200 beneficiados no município de Comodoro.

Além disso, Ana contribuiu para a promoção do Festival da Canção, evento que posteriormente foi mantido alguns anos pela Secretaria de Educação. Mais tarde, na Gestão Municipal de 2013 à 2016, Ana ocupou o cargo de Diretora na Secretaria de Assistência Social, continuando os seus trabalhos de melhorar a qualidade de vida da população. Atualmente, ela desfruta merecidamente de sua aposentadoria, deixando um marco importante de serviço e dedicação.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ANA MARIA POMPERMAYER**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador **Ozimar M. da Silva do C. de Souza**

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ANA MARIA POMPERMAYER** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANA MARIA POMPERMAYER, nascida em 15 de janeiro de 1950, é uma dedicada mãe de quatro filhos - Carlene, Rosana, Anderson e Josilene - e proveniente de uma família de 12 irmãos.

Ao chegar na região, Ana Pompermayer assistiu de perto o surgimento do município de Comodoro, pois na época, o local contava com apenas um restaurante e um posto de gasolina. Sua família, em colaboração com os Piovezan, destacou-se como uma das principais famílias responsáveis pelo projeto de colonização e fundação do município.

Durante a Gestão Municipal de 1993/1996, ela ocupou o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social. Nesse período, um dos marcos importantes de sua atuação, ocorreu quando ela identificou a falta de atendimento do INSS em Comodoro, ela desempenhou um papel importante ao trazer os responsáveis de Pontes e Lacerda para realizarem esses serviços. Como resultado desse esforço foi elevado o número de aposentados de 45 para mais de 200 beneficiados no município de Comodoro.

Além disso, Ana contribuiu para a promoção do Festival da Canção, evento que posteriormente foi mantido alguns anos pela Secretaria de Educação. Mais tarde, na Gestão Municipal de 2013 à 2016, Ana ocupou o cargo de Diretora na Secretaria de Assistência Social, continuando os seus trabalhos de melhorar a qualidade de vida da população. Atualmente, ela

desfruta merecidamente de sua aposentadoria, deixando um marco importante de serviço e dedicação.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **OSIMAR LIMA DA ROCHA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza

Gleyscler Belussi Ribeiro Presidente

1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **OSIMAR LIMA DA ROCHA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

OSIMAR LIMA DA ROCHA, nascido no ano de 1987, é filho de Ruy Tavares da Rocha e de Neide Lima da Rocha.

Nascido em uma família de 05 irmãos, Osimar residiu no Distrito de Nova Alvorada, até o ano de 1998, naquela época ele frequentava a escola Djalma Carneiro da Rocha e ajudava sua família nas plantações de café, arroz, milho e na criação de gado de leite.

Em 1998, mudou-se para a cidade de Comodoro, onde ele trabalhou como engraxate e vendedor de picolé, em seguida ingressou na empresa Cime-tal, trabalhando pelo período de 03 anos. Posteriormente, ele trabalhou na fazenda Sperafico, até que casou-se com Divina Aparecida Inácio Rocha, vindo à mudar-se para a cidade de Campos de Júlio.

Em Campos de Júlio, trabalhou no Posto de Molas Rosa, pelo período de mais 04 anos. No ano de 2010 entrou na empresa EscavaSul Terrapla-